

03 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Presidente do TJ pede 'cautela' a jornalistas



Ao tomar posse ontem no TJ, Paulo Vasconcelos disse que a imprensa não pode "exigir" informações, e sim pedir

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Empossado ontem como presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos disse que as portas do TJ estarão "sempre abertas" para a imprensa. No entanto, pediu "cautela" na solicitação de informações. Curiosamente, apesar de ter concedido uma rápida entrevista a profissionais ligados ao próprio Tribunal e ao governo do Estado, a qual a FOLHA conseguiu acompanhar apenas no fim, ele saiu da solenidade sem falar com os repórteres dos demais veículos de comunicação, como fora acordado anteriormente.

"Acredito que os senhores jornalistas devem ter cautela para chegar e exigir alguma coisa. Não se pode exigir; se pode pedir. Eu acho que, até por uma questão de educação, (com) esse processo de solicitar gentilmente

as coisas, tudo flui mais rápido", afirmou. Desde a posse do ex-presidente Clayton Camargo, em fevereiro de 2013, quando jornalistas foram barrados na entrada do Palácio da Justiça, a imprensa paranaense tem tido dificuldade em obter retorno do órgão. A troca de comando, para Guilherme Luiz Gomes, tampouco modificou a situação. Em algumas oportunidades, orientada pela assessoria do TJ a enviar e-mails com as solicitações, a reportagem recebeu respostas automáticas, informando que as mensagens haviam sido apagadas sem ser lidas.

Além de Vasconcelos, que fica no cargo até o final de 2016, assumiram suas funções ontem o 1º vice-presidente, Renato Bettega, o 2º vice-presidente, Fernando Bodziak, o corregedor-geral, Eugênio Grandinetti, e o corregedor, Robson Marques Cury. A cerimônia começou às 17 horas e teve três

horas de duração. Em seu discurso, o novo chefe do Poder Judiciário voltou a dizer que suas prioridades serão a construção de um Centro Judiciário, em Curitiba, para atender ao primeiro grau, a reforma no prédio do Palácio da Justiça, a ser concluída até julho de 2016, e a construção de um centro administrativo, ao lado da sede Mauá do TJ, também na capital. "(Queremos) dar um tratamento de choque nessa parte administrativa, exatamente para que os processos fluam mais rápido."

03 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Fórum Criminal passa por reforma

Obra era reivindicação
antiga da comunidade
jurídica de Londrina

Celso Felizardo
Reportagem Local

Londrina – Seis meses após a Promotoria de Defesa do Consumidor cobrar do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) a reforma do Fórum de Londrina, o Departamento de Engenharia e Arquitetura do TJ autorizou a obra. Os serviços começaram há 15 dias. O TJ determinou a instalação de corrimãos centrais nas rampas de acesso ao prédio, além da manutenção dos que estavam soltos; fixação de guarda-corpo nas rampas, placas de saída para rota de fuga e abrigo para gás de cozinha. As medidas visam corrigir problemas apontados pela vistoria do Corpo de Bombeiros realizada em agosto.

A obra é tocada pela construtora catarinense Porto Belo, contratada por meio de Ato de Serviço de Engenharia, pelo valor de R\$ 303.877,62. A empresa tem 75 dias para concluir as obras. De acordo com o diretor-geral do fórum, o juiz Mauro Ticianelli, o telhado já foi consertado. “Tínhamos muitos

problemas com as goteiras, que molhavam processos. Depois, com os arquivos digitais, a preocupação eram com as máquinas. Felizmente, nas últimas chuvas já constatamos que o problema está resolvido”, contou.

Ticianelli apontou que a resolução de algumas questões de acessibilidade também estão previstas no contrato. “Algumas adaptações serão feitas, porém outras mais importantes, como um elevador para cadeirantes, terá que ficar para depois”, apontou. Outra medida adotada é a elaboração do projeto de prevenção de combate a incêndio. O grande volume de papel, do arquivo de processos físicos, vai ganhar atenção especial no plano de prevenção. “É um ponto crítico que será equipado com mais extintores e outros equipamentos de prevenção para reforçar a segurança.”

O prédio do Fórum foi alvo de pedido de interdição por parte do Corpo de Bombeiros, durante vistoria em

agosto do ano passado, que encontrou até pastas de plástico improvisadas como calhas para escoar a água da chuva. Na época o promotor Miguel Sogaiar pediu a reforma com urgência e expôs os riscos de acidentes aos quais a população, juizes, promotores e serventuários estavam expostos.

03 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA
MILITÃO

■ ■ O juiz Álvaro Rodrigues Junior, titular da 10ª Vara Cível na cidade, era elogiado ontem em uma roda de gestores imobiliários, pelo trabalho firme e com muita personalidade que vem realizando no Fórum Estadual de Londrina.

03 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Beto manda Cida à abertura de trabalhos na AL

Governador era esperado na sede do Legislativo para prestar contas de seu primeiro mandato, mas não apareceu

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Esperado ontem para abrir os trabalhos da 18ª Legislatura na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, como é de praxe, o governador Beto Richa (PSDB) não apareceu. Ele foi representado pela vice-governadora, Cida Borghetti (Pros), e pelo chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra (PSD). Nenhum dos dois, porém, cumpriu com a função de prestar contas das ações desenvolvidas em 2014 pela administração estadual.

Mais tarde, Beto esteve na posse do novo presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Paulo Vasconcelos, no entanto, entrou e saiu sem falar com a imprensa, prática que vem se tornando comum em 2015. Anteontem, durante a posse dos 54 deputados estaduais, ele foi vaiado por um grupo de servidores, que protestavam contra o adiamento, por tempo indeterminado, do pagamento do terço de férias do funcionalismo. Quando a cerimônia acabou, saiu pelo elevador interno, destinado às autoridades.

Na sessão de ontem, Sciarra apenas entregou um documento ao presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), sem detalhar números.

Já Cida subiu à tribuna, mas fez um discurso protocolar, exaltando a "grande parceria" existente entre o Legislativo e o Executivo. "Há uma crise instalada no Brasil em todos os Estados e todos os municípios. O momento é de União, porque a crise vai passar. E Deus quer que passe rapidamente", afirmou a vice-governadora. Questionada sobre a ausência de Beto, ela desconversou e falou que era uma honra representá-lo. Traiano, por sua vez, disse que "é natural e compreensível" que o governador tenha outras atribuições.

"O governo está à disposição para explicações, caso haja necessidade. Não há, por parte do governador, nenhum desrespeito. Pelo contrário: ele esteve ontem aqui na posse e, em função de uma série de questões de governo, não esteve presente hoje", disse Sciarra. Em conversa com jornalistas, ele confirmou a existência de uma dívida com fornecedores na ordem de R\$ 1,3 bilhão, valor ainda maior do que o informado pela então secretária de Estado da Fazenda Jozélia Nogueira em dezembro de 2013, de R\$ 1,1 bilhão.

O secretário voltou a atribuir o agravamento dos problemas financeiros do Executivo à situação econômica do País e ao adiamento no pagamento do IPVA. No pacote de "austeridade" aprovado em dezembro, que incluía o aumento na alíquota do tributo de 2,5% para 3,5%, estava prevista uma noventena. Com isso, os recursos provenientes da medida só devem chegar aos cofres do Estado em abril. Ele garantiu, por outro lado, que a gestão tucana irá pagar os abonos de férias dos servidores ao longo de fevereiro, com "prioridade".

03 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

MP identifica outro suspeito de exploração sexual

Viviani Costa
Reportagem Local

Londrina – Vítimas que prestaram depoimento ao Ministério Público e ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) apontaram uma terceira pessoa que também teria cometido o crime de exploração sexual de adolescentes. A informação foi confirmada ontem pela promotora Caroline Esteves, que preferiu não revelar o nome do suspeito para não prejudicar a investigação.

Mais de dez meninas já foram ouvidas no total, além de testemunhas que teriam confirmado o crime de exploração sexual envolvendo o auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza e o ex-assessor do Governo do Estado Marcelo Caramori. “Além desse terceiro suspeito, outros nomes estão surgindo, mas vamos aguardar a investigação”, destacou.

O auditor foi preso em flagrante no dia 13 de janeiro e segue na Penitenciária Estadual de Londrina 2 (PEL

2) junto com o fotógrafo e ex-assessor do Governo do Estado Marcelo Caramori, detido na última quinta-feira. Supostas vítimas em comum levaram o Ministério Público a pedir a prisão do segundo suspeito.

Luiz Antônio de Souza foi indiciado pelo Gaeco por exploração sexual e estupro de vulnerável. Os dois casos

Terceiro inquérito apura ações de auditor fiscal e ex-assessor

já foram denunciados à Justiça pelo Ministério Público. O delegado do Gaeco, Ernandes Cesar Alves, instaurou o terceiro inquérito para apurar a suposta exploração sexual por parte do auditor fiscal e do fotógrafo Marcelo Caramori. Outras supostas vítimas já foram ouvidas e teriam apontado o terceiro suspeito. “Estão surgindo ramificações dessa possível rede de exploração”, afirmou a promotora.

O advogado do auditor

fiscal, Omar Baddauy, informou que defende o cliente apenas no primeiro caso. Após ter o pedido de habeas corpus negado por meio de liminar, ele aguarda um posicionamento do órgão colegiado do Tribunal de Justiça. O advogado do fotógrafo, Leonardo Vianna, não foi encontrado para dar entrevista.

Conforme a promotora, pelo menos três agenciadoras estariam envolvidas nos crimes. A promotora Caroline Esteves fez um alerta para que os pais permaneçam atentos ao comportamento das filhas adolescentes. “Quando a proposta é feita, elas se negam a ir, mas aí vem a agenciadora ou vem uma amiga que já fez e fala que eles não são perigosos, que é um dinheiro bom e isso tudo faz com que elas aceitem o programa. Os aliciadores seduzem e demonstram que vender o corpo não é grave. Eles se aproximam das meninas dizendo que todo mundo faz e que isso não é um problema, mas é crime. É exploração sexual de adolescentes”, reforçou a promotora.

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Preso em flagrante em SP terá de ser apresentado a juiz em até 24 h

Magistrado decidirá na hora se suspeito fica detido, paga fiança ou cumpre medida alternativa

Para Promotoria de SP e entidades de polícia, não há estrutura para suportar mudança, prevista já há 22 anos

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

A Justiça brasileira inicia, a partir deste mês, projeto na cidade de São Paulo que prevê modificar o sistema de prisões em flagrante com a obrigatoriedade da apresentação do suspeito a um juiz no prazo máximo de 24 horas.

Atualmente, apenas papéis sobre o flagrante são apresentados ao magistrado.

Com essa mudança, o juiz decidirá na hora se mantém a pessoa na prisão, define uma fiança ou determina alguma medida alternativa, como o uso de tornozeleira eletrônica. É algo parecido com o que é visto nos filmes no cinema.

Esse sistema já deveria ter sido iniciado há 22 anos, quando o Brasil assinou um pacto internacional para realização de audiência nesses moldes.

Mesmo tardiamente, o projeto ainda corre o risco de fracasso, já que não tem

apoio do Ministério Público de São Paulo, além do descrédito de entidades da polícia, como a ADPF (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal).

Eles apontam uma série de dificuldades, desde o elevado número de prisões, o tamanho da cidade, a necessidade de grande mobilização do poder público e da falta de estrutura adequada para suportar tal alteração num curto espaço de tempo.

Idealizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o projeto para a realização das chamadas "audiências de custódia" em até 24 horas tem dois objetivos prioritários: evitar que pessoas presas em flagrante sejam torturadas para confessar crimes e reduzir a lotação de presídios.

Apesar de considerar positiva a intenção do projeto, o presidente da ADPF, Marcos Leôncio Ribeiro, disse que problemas logísticos e legais devem inviabilizar sua execução.

"Se uma quadrilha perigosa for presa em flagrante, quantos policiais e viaturas serão necessários para o comboio que a levará até a central das audiências? E quando passar mais de 24 horas?

Os presos vão pedir a libertação imediata alegando que sua prisão já está sendo ilegal e a Justiça terá que responder", pontuou. "Será algo para inglês ver", conclui.

Em nota enviada à *Folha*, o Ministério Público de São Paulo disse que apoia o aperfeiçoamento do sistema de Justiça, mas destacou que "não há estrutura adequada para a implantação imediata" do projeto.

Informou ainda que não irá promover treinamentos para os integrantes da instituição, como pretende o CNJ e o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Já a Defensoria diz que "envidará todos os esforços possíveis para auxiliar na concretização do projeto", "apesar do reduzido número atual de defensores públicos". Até o mês passado, a instituição aguardava informações sobre as audiências. "Tais dados vêm sendo solicitados ao Tribunal de Justiça desde o final do ano passado", diz nota.

Para Leôncio Ribeiro, uma maneira de evitar a superlotação dos presídios seria ampliar as possibilidades legais para que delegados pudessem liberar presos.

CONTINUA

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Objetivo é evitar prisão dispensável, diz desembargador

O desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor-Geral de Justiça do TJ de São Paulo, diz que o objetivo das audiências de custódia é evitar o envio desnecessário de pessoas à prisão e não pôr na rua criminosos que possam colocar a sociedade em risco.

“Há um excesso de prisões. É um paradoxo que nós vivemos. De um lado nós temos uma violência crescente, e, do outro lado, nós temos um número cada vez maior de prisões. Se isso resolvesse, por que a violência não diminuiu?”, afirma Akel.

De acordo com o desembargador, indicado pelo TJ para falar sobre o assunto, há alguns juizes que estão receosos com a mudança acreditando que terão um ônus a mais.

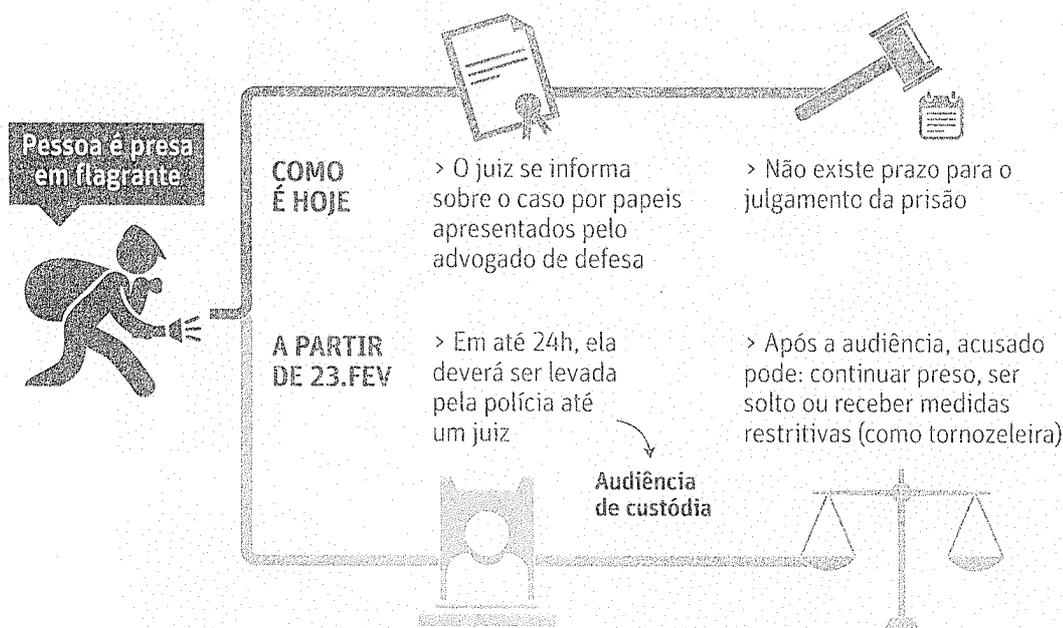
“Ninguém é obrigado a fazer o que é impossível. Dizemos: ‘Vocês vão trabalhar de acordo com as suas possibilidades’”, disse, acrescentando que o número de juizes pode aumentar, se houver necessidade.

De acordo com o TJ, a cidade de São Paulo tem uma média de 75 flagrantes por dia, com picos de 120 casos. Mas apenas uma parte será enviada às audiências no início.

Akel diz desconhecer o motivo de a Promotoria não apoiar o projeto e afirma esperar que isso mude no decorrer do tempo.

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

SP implantará novo sistema de prisões em flagrante



QUEM É A FAVOR

- > Conselho Nacional de Justiça
- > Secretaria de Segurança Pública do Estado
- > Secretaria de Administração Penitenciária do Estado



QUEM É CONTRA

- > Ministério Público estadual, que alega não ter estrutura para atender essa nova demanda

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

A hipótese de culpa para o impeachment

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

À luz de um raciocínio exclusivamente jurídico, há fundamentação para o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff

Pedi-me o eminente colega José de Oliveira Costa um parecer sobre a possibilidade de abertura de processo de impeachment presidencial por improbidade administrativa, não decorrente de dolo, mas apenas de culpa. Por culpa, em direito, são consideradas as figuras de omissão, imperícia, negligência e imprudência.

Contratado por ele — e não por nenhuma empreiteira — elaborei parecer em que analiso o artigo 85, inciso 5º, da Constituição (impeachment por atos contra a probidade na administração).

Analisei também os artigos 37, parágrafo 6º (responsabilidade do Estado por lesão ao cidadão e à sociedade) e parágrafo 5º (imprescritibilidade das ações de ressarcimento que o Estado tem contra o agente público que gerou a lesão por culpa — repito: imprudência, negligência, imperícia e omissão — ou dolo). É a única hipótese em que não prescreve a responsabilidade do agente público pelo dano causado.

Examinei, em seguida, o artigo 9º, inciso 3º, da Lei do Impeachment (nº 1.079/50 com as modificações da lei nº 10.028/00) que determina: "São crimes de responsabilidade contra a probidade de administração: 3 - Não tornar efetiva a responsabilidade de seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição".

A seguir, estudei os artigos 138, 139 e 142 da Lei das SAs, que impõem, principalmente no artigo 142, inciso 3º, responsabilidade dos Conselhos de Administração na fiscalização da gestão de seus diretores, com amplitude absoluta deste poder.

Por fim, debrucei-me sobre o parágrafo 4º, do artigo 37, da Constituição Federal, que cuida da improbidade administrativa e sobre o artigo 11 da lei nº 8.429/92, que declara: "Constitui ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições".

Ao interpretar o conjunto dos dispositivos citados, entendo que a culpa é hipótese de improbidade administrativa, a que se refere o artigo 85, inciso 5º, da Lei Suprema dedicado ao impeachment.

Na sequência do parecer, referi-me à destruição da Petrobras, reduzida a sua expressão nenhuma, nos anos de gestão da presidente Dilma Rousseff como presidente do Conselho de Administração e como presidente da República, por corrupção ou concussão, durante oito anos, com desfalque de bilhões de reais, por dinheiro ilicitamente desviado e por operações administrativas desastrosas, que levaram ao seu balanço não poder sequer ser auditado.

Como a própria presidente da República declarou que, se tivesse melhores informações, não teria aprovado o negócio de quase US\$ 2 bilhões da refinaria de Pasadena (nos Estados Unidos), à evidência, restou demonstrada ou omissão, ou imperícia ou imprudência ou negligência, ao avaliar o negócio.

E a insistência, no seu primeiro e segundo mandatos, em manter a mesma diretoria que levou à destruição da Petrobras está a demonstrar que a improbidade por culpa fica caracterizada, continuando de um mandato ao outro.

À luz desse raciocínio, exclusivamente jurídico, terminei o parecer afirmando haver, independentemente das apurações dos desvios que estão sendo realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público (hipótese de dolo), fundamentação jurídica para o pedido de impeachment (hipótese de culpa).

Não deixei, todavia, de esclarecer que o julgamento do impeachment pelo Congresso é mais político que jurídico, lembrando o caso do presidente Fernando Collor, que afastado da Presidência pelo Congresso, foi absolvido pela suprema corte. Enviei meu parecer, com autorização do contratante, a dois eminentes professores, que o apoiaram (Modesto Carvalhosa, da USP, e Adilson Dallari, da PUC-SP) em suas conclusões.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 79, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

OAB critica ação de tribunal por economia de água

DE SÃO PAULO

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) criticou a decisão do Tribunal de Justiça de SP de transformar em quinzenais, e não mais em semanais, as sessões de julgamento do Órgão Especial.

O objetivo, segundo o TJ, é economizar água e luz.

Segundo a Ordem, porém, essa iniciativa pode ampliar a morosidade da Justiça, já que o tribunal tem aproximadamente 800 mil processos em trâmite.

“Nós não fomos ouvidos e não sabíamos que o tribunal estava com essa dificuldade em relação à água”,

disse o presidente da seção paulista, Marcos da Costa.

Para o presidente do TJ-SP, José Renato Nalini, os julgamentos não serão prejudicados. O colegiado, presidido por ele, reúne 24 desembargadores —12 dos mais antigos e 12 eleitos.

Segundo ele, os desembargadores terão mais um dia reservado para elaborar votos, o que “talvez até colabore para esvaziar a pauta”.

Para juízes ouvidos pela **Folha**, a medida é paliativa, mas pode estimular julgamentos virtuais e decisões monocráticas eletrônicas.

“Os desembargadores estão sentindo em suas casas o racionamento, a interrupção do fornecimento e outros sinais eloquentes de que a situação é muito mais séria do que parece”, diz o presidente. (FREDERICO VASCONCELOS)

Construtora se queixa à Justiça de ‘violadores de sigilo’ em investigação

DE BRASÍLIA - Alvo de inquérito da Polícia Federal, a construtora Odebrecht entregou nesta segunda (2) petição à Justiça na qual critica “violadores de sigilo” e “vazadores” da Operação Lava Jato, que apura desvios na Petrobras.

A empreiteira, considerada a maior do país, também se queixou de “lentidão” em um inquérito da PF que investiga vazamentos de informação.

Na petição, a Odebrecht citou reportagem da **Folha** publicada no último dia 27, segun-

do a qual o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse ter recebido da empreiteira US\$ 23 milhões por meio de um doleiro para favorecer negócios com a estatal. Os valores teriam sido depositados em contas na Suíça, sob orientação de um executivo da Odebrecht.

A defesa da construtora acusou os “violadores de sigilo” de fazerem “troça” do Código Penal e de atuarem “impunemente”, desafiando a autoridade do juiz Sergio Moro, encarregado do caso.

PASSOU DA HORA

O STF (Supremo Tribunal Federal) pressiona o governo Dilma Rousseff para que indique o substituto para a vaga de Joaquim Barbosa no tribunal. Um dos nomes que ganharam força nas últimas semanas é o de Benedito Gonçalves, ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

DE TODOS

Em momento de tensão política, o nome de Benedito Gonçalves teria a vantagem de não causar polêmica nem despertar resistências. Além de já integrar a magistratura, ele é afável e se relaciona bem em todos os partidos. Não é alinhado ao PT, mas conta com a simpatia pessoal de Lula.

NA RODA

Gonçalves, que é negro, conta também com o apoio de personalidades como o cantor Martinho da Vila, que já organizou um almoço em torno dele.

FORA DE ÉPOCA

Até então candidato forte, o nome de Eugênio Aragão, ainda no páreo, entrou em banho-maria. Segundo um advogado do PT, não seria o momento de “dar um soco no fígado do Gilmar”, referindo-se ao fato de o ministro Gilmar Mendes, do STF, ter enorme resistência a Aragão.

FILA

Seguem na lista de cotados o professor da USP Heleno Torres, o professor da Universidade Federal do Paraná Luiz Fachin e o presidente da OAB, Marcus Vinícius Cômelo, entre outros.

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de MG reverte falência do Banco Rural

Instituição seguirá em regime de
liquidação, mas sem funcionar

**Mãe e irmã de
empresária presa
pedem suspensão de
bloqueio de bens; BC
vai recorrer da decisão**

TONI SCIARRETTA
DE SÃO PAULO

A Justiça de Minas Gerais negou o pedido de autofalência do Banco Rural, que ficou conhecido pelo escândalo do mensalão. O banco teve sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central em agosto de 2013.

Com a falência negada, o banco continuará em regime especial de liquidação, em que os bens e os demais ativos são gerenciados pelo liquidante Osmar Brasil de Almeida, nomeado pelo Banco Central. O banco não funcionava desde a liquidação.

A decisão foi do juiz Ronaldo Claret, da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, que considerou extinto o pedido de autofalência por ter sido feito pelo liquidante nomeado pelo BC sem a realização de uma assembleia de acionistas, como pede a Lei das

Sociedades Anônimas.

O juiz afirmou ainda que não via motivo para a autofalência das demais empresas do grupo — Banco Rural de Investimentos, Banco Mais e Banco Simples — porque tinham ativos suficientes para cobrir suas dívidas.

A Procuradoria-Geral do Banco Central informou que vai recorrer da decisão.

No julgamento do mensalão, o STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu que o Rural deu suporte ao esquema, alimentando-o com empréstimos fraudulentos. O banco permitiu que os políticos sacassem o dinheiro sem se identificar, transferindo parte dos recursos ao exterior.

A ex-presidente do Rural Katia Rebello foi condenada a 16 anos e 8 meses de prisão.

Desde a liquidação, ficaram indisponíveis os bens dos gestores e donos do banco, incluindo os da mãe da empresária, Jandyra, e da irmã, Nora Rebello. Elas pedem o desbloqueio porque não participavam da gestão nem eram controladoras diretas do banco. “Nunca recebi nada do Rural e tive meus bens bloqueados”, disse Nora.

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça bloqueia bens de Robson Marinho, do TCE

Juíza congela ativos de R\$ 280 milhões do conselheiro afastado e da empresa Alstom

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A Justiça determinou o bloqueio de bens do conselheiro afastado do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) Robson Marinho e da multinacional francesa Alstom em razão da suspeita de que ele tenha recebido propina da empresa.

A juíza Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi, da 13ª Vara da Fazenda Pública da capital, congelou ativos no valor de cerca de R\$ 280 milhões. Um dos fundadores do PSDB, Marinho foi o principal secretário do governo de Mário Covas (PSDB), de janeiro de 1995 a abril de 1997, ao ocupar a chefia da Casa Civil.

Ele deixou o governo para assumir o cargo no TCE. Além de Marinho e da mulher dele, a medida recai sobre outras seis pessoas acusadas de envolvimento no esquema montado para ajudar a Alstom a conseguir um contrato sem licitação com estatais paulistas de energia em 1998, no governo Covas, segundo o Ministério Público estadual.

O bloqueio também atinge uma empresa do grupo Als-

tom, a Cegelec, e a Acqualux, que foi usada para o repasse de propina, de acordo com a Promotoria paulista.

O valor do congelamento corresponde ao montante atualizado do contrato alvo do processo, assinado pela Alstom e a Cegelec com as estatais paulistas Eletropaulo e EPTE para fornecer equipamentos elétricos para subestações de energia do Metrô.

O pedido de restrição patrimonial foi feito à Justiça em ação de improbidade proposta pelos promotores José Carlos Blat e Silvio Antonio Marques. A ação pede indenização correspondente ao valor do contrato e mais multa, no valor total de R\$ 1,1 bilhão.

Segundo Blat, a decisão “mostra que há provas robustas sobre o esquema de corrupção que envolveu o conselheiro do tribunal de contas e grandes empresas”.

Cabe recurso contra a liminar ao Tribunal de Justiça. A Folha ligou para o escritório do advogado de Marinho no fim da tarde desta segunda (2), mas sua secretária informou que ele não estava. A Alstom disse que ainda não foi notificada sobre a decisão.

03 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Janot fala em reforçar combate à corrupção

Na abertura do ano Judiciário no STF, procurador afirma que 'seguir o dinheiro' para achar criminoso é o caminho certo

Presidente da OAB diz que ninguém deve ser preso antes do processo acabar, ecoando defesas de réus da Lava Jato

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou nesta segunda (2) que é preciso haver uma "solidificação do combate à corrupção" para se fortalecer o "regime democrático de direito".

A fala foi dita durante a abertura do ano Judiciário no Supremo Tribunal Federal, cerimônia que teve a presença de ministros da corte, de integrantes do governo e do novo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

O deputado federal deverá ser um dos investigados por Janot nos inquéritos da Operação Lava Jato, que investiga desvios na Petrobras.

Segundo Janot, o trabalho do Ministério Público tem logrado êxito. Ele comentou que "seguir o dinheiro" da corrupção para tentar se identificar criminosos é uma estratégia adotada por investigadores e que esse "parece ser o caminho correto".

Num ano em que os primeiros processos relativos à Lava Jato serão abertos no STF, o procurador-geral disse ainda que enfrentará os desafios "com firmeza e responsabilidade" e que a "responsabilidade institucional ganha uma maior dimensão no momento constitucional vivido".

Em seu discurso, Janot cobrou a revisão da Lei da Anistia pelo STF e maior atenção do Judiciário para melhorar o sistema carcerário nacional.

Na cerimônia, o presidente da corte, Ricardo Lewandowski, disse que sua gestão fará estudos para tentar melhorar o alto índice de congestionamento de processos.

Além disso, afirmou que dará prioridade a julgamentos que resolvam questões importantes, permitindo que processos semelhantes que corram em instâncias inferiores sejam decididos com base na jurisprudência do STF.

Quem também discursou foi o presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Marcus Vinícius Furtado Côelho. Ele ressaltou o papel da defesa, "que é tão importante quando o da acusação" para a garantia dos direitos dos cidadãos.

Ele destacou que o STF, em diversas ocasiões, já se manifestou no sentido de que ninguém deve ser preso sem antes ver seu processo chegar ao fim. A fala, mesmo sem citar a Lava Jato, ecoa argumentos das defesas de empreiteiros presos, que classificam as detenções preventivas como uma antecipação do cumprimento da pena. (SEVERINO MOTA E JOÃO CARLOS MAGALHÃES)

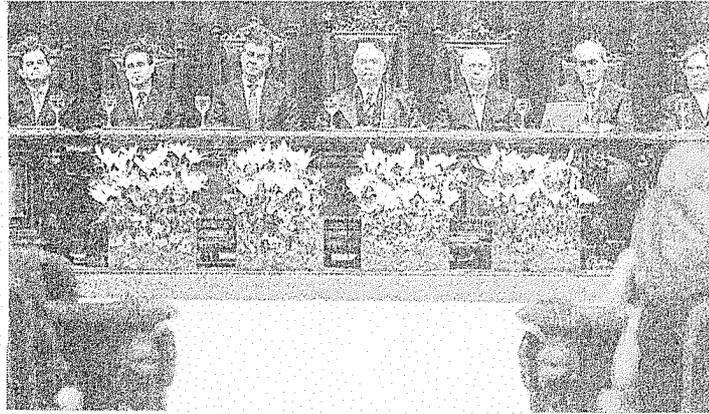
O QUE O JUDICIÁRIO DEVE DECIDIR EM 2015

- > **Operação Lava Jato**
Pedidos de investigação e denúncias relativas ao caso
- > **Doações eleitorais**
Proibição do financiamento de empresas a campanhas
- > **Reaposentadoria**
Revisão do benefício para quem continuou trabalhando após a aposentadoria oficial
- > **Planos econômicos**
Revisão do índice de correção das poupanças devido aos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990
- > **Royalties do petróleo**
Definição sobre a divisão dos recursos entre Estados
- > **Lei da Anistia**
Revisão para avaliar se quem praticou crimes na ditadura ainda pode ser punido
- > **Precatórios**
Definição da correção das dívidas do Estado
- > **Indenização a presos**
Julgar se as condições degradantes nos presídios dão direito a reparação a ser paga pelo Estado

03 FEV 2015

» JUDICIÁRIO **GAZETA DO POVO**

Vasconcelos toma posse no TJ e prioriza reforma do prédio



Vasconcelos (ao centro) com autoridades: busca por melhorias.

Amanda Audi

Na posse como presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos afirmou que usará sua gestão para buscar a “modernização da estrutura” do Judiciário e trabalhar para acelerar o trâmite de processos. Ele assume o posto deixado pelo desembargador Guilherme Luiz Gomes.

Vasconcelos destacou como prioridade a reforma do Palácio da Justiça, sede do TJ, no Centro Cívico, em Curitiba. Após suspeitas de irregularidades, a licitação chegou a ser revogada pelo próprio desembargador em 2013, enquanto exercia a presidência interinamente no lugar do desembargador afastado Clayton Camargo.

O processo licitatório foi retomado em 2014 depois de passar por uma reformulação, que diminuiu o valor inicial da obra de R\$ 79,6 milhões para R\$ 53,8 milhões.

A reforma está sendo realizada pela Sial Engenharia, a única que participou da licitação. E resultará em uma área construída de cerca de 20,5 mil m², incluindo ampliação da área do edifício e

das passarelas de ligação. Para destacar a importância do projeto, Vasconcelos disse que irá se esforçar para inaugurar a obra antes do prazo previsto, que deveria ser na metade de 2016.

No ano passado, a Sial envolveu-se na polêmica licitação de R\$ 36,4 milhões para construir um prédio anexo ao Tribunal de Contas (TC). A obra foi suspensa depois que uma operação do Gaeco, braço do Ministério Público, apontou suposto direcionamento do processo licitatório. Um ex-diretor do TC chegou a ser preso com uma mala de dinheiro. A investigação no Paraná acabou sendo engavetada depois que o TJ decidiu invalidar as escutas telefônicas que levaram à operação.

Democracia

Durante a cerimônia de ontem, Vasconcelos afirmou que terá como metas uma gestão “participativa e democrática” e garantir a “plena integração dos poderes”.

Além dele, também tomaram posse os desembargadores Renato Braga Bettega como 1º vice-presidente e Fernando Wolff Bodziak como 2º vice.

Imprensa

Apesar de dizer, quando eleito, que seria mais aberto à imprensa, o novo presidente do TJ não quis dar entrevistas. Depois do evento ele deixou o local pelos fundos.

“Os jornalistas exigem, e não se pode exigir, tem que pedir”, disse Vasconcelos no início do evento. O porta-voz do TJ na cerimônia, desembargador Gamaliel Skaff, também criticou a imprensa em seu discurso. Disse que a mídia “usa a verdade para distorcê-la”.

O governador Beto Richa (PSDB) compareceu à cerimônia, mas tampouco falou com a imprensa.

POSSE NO TRE

O novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE), desembargador Jucimar Novochadlo, tomou posse na manhã de ontem. Ele e o vice Luiz Fernando Tomasi Keppen serão responsáveis por organizar as eleições municipais de 2016. Na cerimônia, Novochadlo expressou alegria por retornar ao tribunal, onde foi servidor concursado na década de 1980.

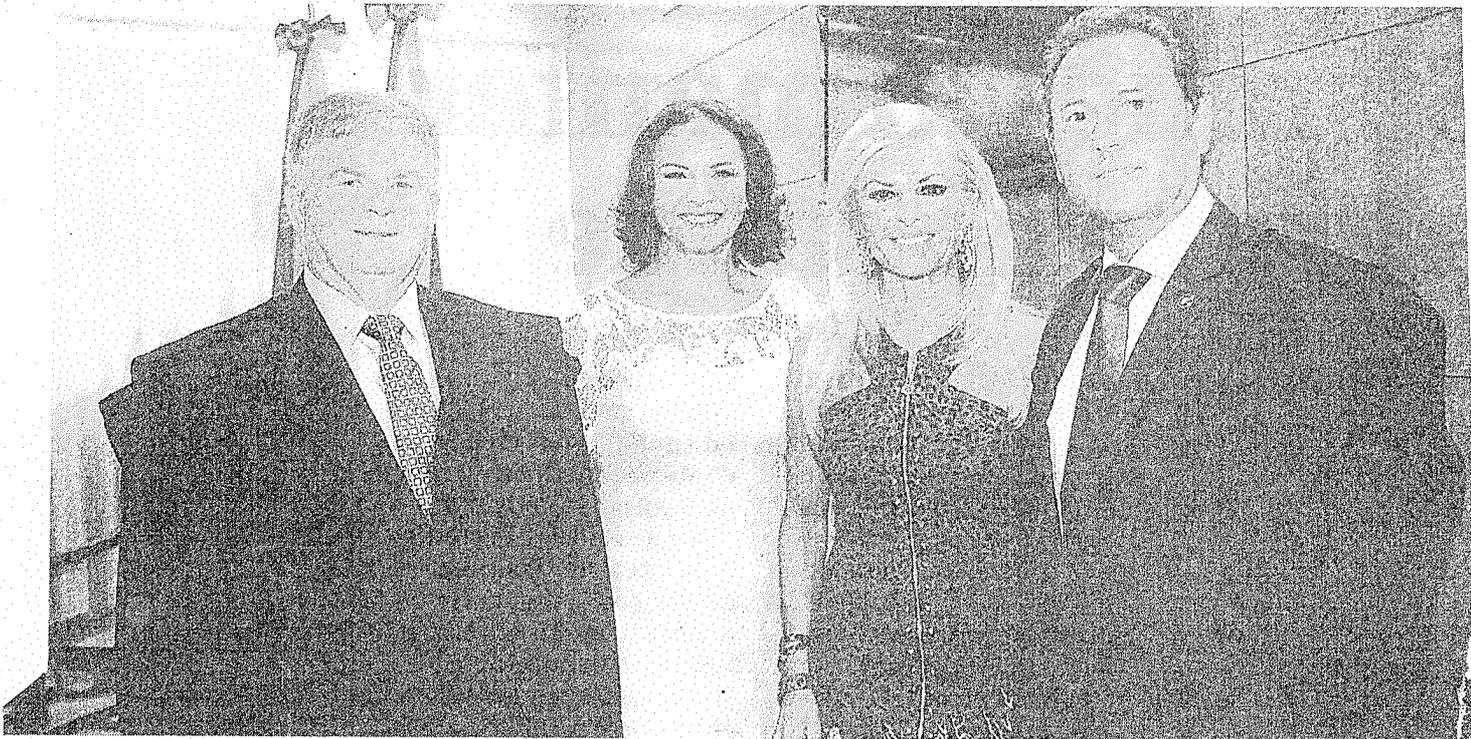
03 FEV 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Justiça seja feita

O agora ex-presidente do Tribunal de Justiça, Guilherme Luiz Gomes, teve sua gestão enaltecida pelo presidente da OAB-PR, Juliano Breda, ao discursar na cerimônia de posse da nova diretoria do Poder Legislativo, ontem à tarde. Breda afirmou que Gomes conduziu o TJ com honra e retidão. Entre os feitos de sua gestão, segundo disseram à coluna advogados presentes à solenidade, estão a nomeação de 117 juízes de primeira instância em todo o estado – uma das grandes reivindicações da classe – e ter apaziguado o Tribunal de Justiça.



Os novos presidente e vice do TRE-PR, Jucimar Novochadlo (à esq.) e Luiz Fernando Tomasi Keppen (também corregedor), com as respectivas mulheres, Mariana Pilastre de Goes e Dirce Keppen na concorrida solenidade de posse, realizada ontem de manhã.

03 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» PROCURADORIA

No retorno do Judiciário, Janot prega combate à corrupção

■ O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu ontem o fortalecimento do combate à corrupção como um dos temas que merecem “real atenção” dos poderes constituídos. O procurador-geral, que deve enviar até o fim de fevereiro o pedido de abertura de inquérito contra parlamentares envolvidos na Operação Lava Jato, participou de cerimônia no Supremo Tribunal Federal (STF) que deu abertura ao ano no Judiciário. Em sua fala, Janot lembrou que os desafios que virão “não são poucos”.

Em meio às investigações da Lava Jato, que apura denúncias de corrupção envolvendo a Petrobras, Janot avaliou como correta a estratégia até agora adotada pelo Ministério Público (MP), “de seguir o caminho do dinheiro nas investigações”.

Também participou do evento, o recém-eleito presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Ele é um dos nomes citados pelos delatores da Lava Jato que podem ter o pedido de abertura de inquérito encaminhado à Corte por Janot.



Janot: desafios 'não são poucos'.

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Empresa em recuperação judicial pode ser despejada

03 FEV 2015

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER, G.H
Hauer Advogados Associados, sócio
fundador (geroldo@gahauer.com.br).
Colaboração de Fabiano Arcle Eppinger,
G. A. Hauer Advogados Associados.

A questão do conflito de competência para julgamento de ação de despejo proposta contra empresa em estado de recuperação judicial teve mais um capítulo escrito. Eis que um recentíssimo julgamento da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu ser possível o despejo da empresa recuperanda em razão de aluguéis atrasados, mesmo que o imóvel alugado seja essencial para a continuidade de suas atividades. Esse entendimento foi aplicado à uma empresa de Salvador (BA), a qual encontrava-se em recuperação judicial e foi obrigada a deixar o imóvel onde sua sede estava estabelecida.

O tema coleciona diversos julgados com entendimentos contrapostos, ora remetendo a ação de despejo para julgamento pelo juiz responsável pela recuperação judicial da empresa, ora julgando a ação de despejo com alegação de que esta não deve ser submetida à competência do juízo universal da recuperação judicial.

É uma situação difícil. Analisando-se pelo lado da empresa recuperanda, caso ela seja obrigada a deixar o imóvel, não

terá outro lugar onde se instalar para dar continuidade à sua atividade e, portanto, pode acabar em falência. Já por outro lado, avaliando a situação do proprietário do imóvel cujos aluguéis encontram-se atrasados, é fácil constatar a ausência de relação com a recuperação judicial, sendo assim complicado ele ficar sem receber os aluguéis e ainda não poder exercer seu direito de dispor de seu imóvel, conforme garantido por lei.

Analisando a Lei da Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) vê-se que não há dispositivo que proteja a empresa locatária em recuperação judicial do despejo requerido pelo proprietário do bem. A lei em questão protege o proprietário do bem imóvel, pois dispõe que este não é submetido aos efeitos da recuperação judicial (art. 49, §3º) quanto à retomada do bem.

A ministra do STJ Nancy Andrighi, em um de seus votos acerca do tema, afirmou, citando precedentes, não ser possível deferir o despejo requerido em face da recuperanda, pois seria necessário preservar a companhia, e qualquer medida adotada para retirá-la de sua sede poderia inviabilizar as atividades desta, tornando impossível o cumprimento do plano de recuperação. Dessa afirmação pode-se inferir que o entendimento da ministra é de que deve prevalecer o princípio da preservação da empresa, objetivo principal do instituto da recuperação judicial.

Por fim, conclui-se que apesar de haver julgados e entendimentos que não permitem o julgamento de ação de despejo por outro juiz diferente do responsável pela ação de recuperação judicial, a maioria dos julgados, confirmado pelo entendimento da 2ª Seção do STJ, composta pela 3ª e 4ª turmas de Direito Privado, é no sentido de que a ordem de despejo não se submete à competência do juízo universal da recuperação judicial, portanto, outro juiz pode julgar o pedido de despejo em face da empresa recuperanda.

THIAGO LEMOS

Invalidar não é a solução

A pós o período de greve no sistema de transporte coletivo, vencido na última semana do mês de janeiro, as críticas ao processo licitatório e a defesa de uma invalidação da licitação do transporte coletivo de Curitiba voltaram para a mesa de discussão.

Em que pese os respeitáveis argumentos a favor da invalidação, bem como as justas críticas ao valor exacerbado das tarifas, entendo que o caso não justifica a invalidação da licitação do transporte coletivo.

De fato, é corrente que a administração pública tem o poder e o dever de invalidar os atos administrativos que destoam com a ordem jurídica. Entretanto, no presente caso não se trata de ato discricionário da administração, e não se pode usar critérios subjetivos ou sujeitar o assunto a questões políticas e sociais.

Em outras palavras, conforme posicionamento da melhor doutrina, a invalidação do ato administrativo deve ocorrer somente quando não existe outra forma de se restaurar a ordem jurídica afetada, enfrentando limites como os princípios da segurança jurídica e da boa-fé contratual, princípios esses que devem ser, junto com os demais fundamentos norteadores da administração pública, como, por exemplo, o da legalidade, sempre observados pela administração.

Aliás, é exatamente por respeito aos princípios acima mencionados que não há motivo para se falar em invalidação da licitação, salvo a existência de um processo, no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa, e que comprove a existência de um ato administrativo ilegal e absolutamente insanável.

Efetivamente, é preciso ter em mente que a invalidação de um ato administrativo, especialmente de uma licitação que envolve um serviço tão essencial para a coletividade como o transporte público, deve ser aplicada somente em última hipótese.

Até mesmo porque, apesar das críticas quanto ao faturamento das empresas que se sagraram vencedoras no certame, é importante ressaltar que cabe à administração pública respeitar o contrato firmado pelas partes, bem como garantir os direitos fundamentais envolvidos em tal contratação, evitando dessa forma sacrifícios injustificáveis de direitos individuais.

Em momentos de crise, como a vivida pela greve no transporte coletivo, agravada por aumento de tarifas que já são custosas ao cidadão comum, deve-se tomar cuidado para não se levantar bandeiras que possam ofender a segurança das relações jurídicas nem afetar interesses fundamentais.

É certo que cabe a todos nós, na qualidade de cidadãos, cobrar a prestação de serviços públicos eficientes e condizentes com a realidade financeira da população, mas essa defesa não pode ser destoante do necessário respeito ao contrato administrativo.

Vale lembrar que as empresas vencedoras da licitação são compostas por uma gama de pessoas jurídicas e físicas que dependem e contam com a execução de um contrato administrativo legalmente assinado pelo poder público e pelas empresas privadas.

Assim como o serviço público deve ser prestado com a qualidade necessária, não se pode deduzir que há alguma irregularidade insanável na licitação apenas pelo fato de as empresas, que têm finalidade lucrativa, auferirem os lucros contratualmente estabelecidos com a administração pública.

Thiago Lemos, advogado, é especialista em Direito Administrativo e em Gestão de Empresas.

03 FEV 2015

BEM PARANÁ



Justiça

TJ e TRE empossam seus novos comandos



A nova direção do Tribunal de Justiça do Paraná

O desembargador Paulo Roberto Vasconcelos tomou posse ontem como novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR). Ele assume o comando da Corte por dois anos, tendo como 1º vice o desembargador Renato Braga Bettega. O desembargador Fernando Wolff Bodziak permanece no cargo de 2º vice-presidente. No cargo de corregedor-geral da Justiça e corregedor foram empossados os desembargadores Eugênio Achille Grandinetti e Robson Marques Cury, respectivamente.

No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), quem assumiu a presidência ontem foi o desembargador Jucimar Novochadlo. O novo presidente cumprirá mandato de um ano,

substituindo o desembargador Edson Vidal. Novochadlo agradeceu a confiança dos colegas e destacou que sua gestão dará continuidade ao bom trabalho feito atualmente no tribunal. "Vamos trabalhar para fortalecer o processo eleitoral brasileiro", afirmou Novochadlo.

Uma das metas do novo comando do TRE é ampliar o uso das urnas biométricas que já atende 25% do eleitorado no Estado para 40% nas eleições municipais de 2016. Atualmente, dos oito milhões de eleitores paranaenses, apenas dois milhões têm acesso ao sistema.

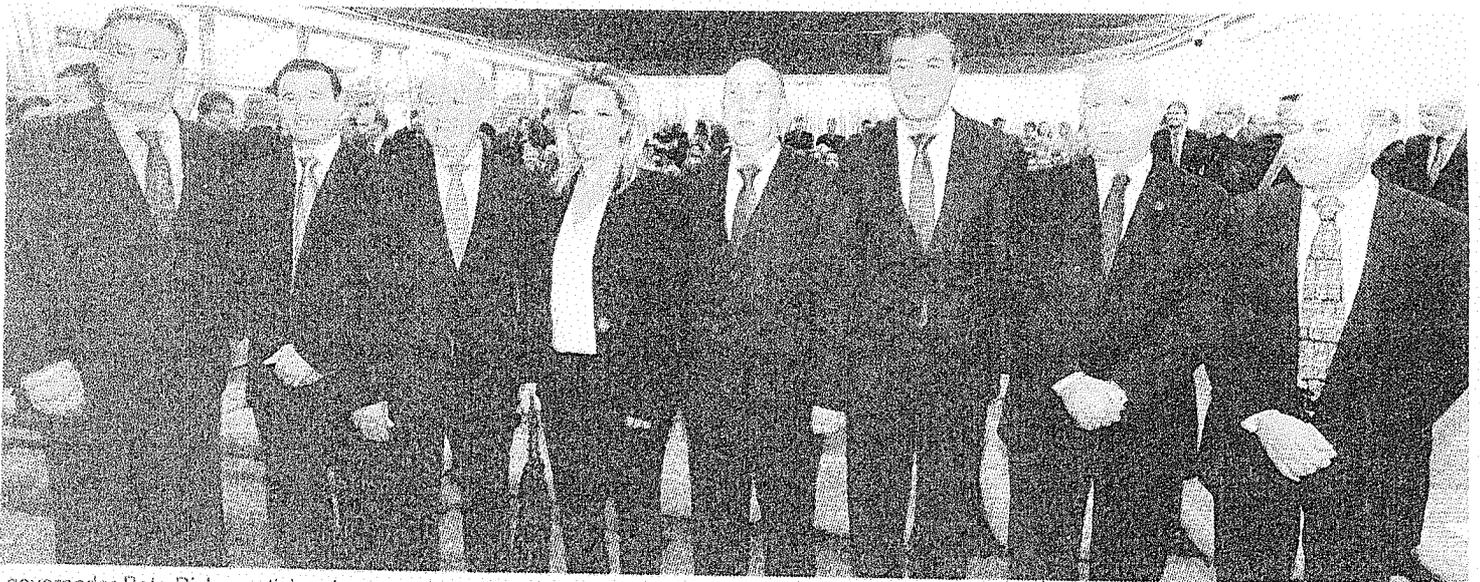
03 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

POSSE NO TRE

Paraná: Richa defende autonomia dos poderes

Jucimar Novo Chadlo toma posse como presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), ele cumprirá mandato de um ano



O governador Beto Richa participa da posse do desembargador Jucimar Novo Chadlo como presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em substituição ao des. Edson Vidal Pinto e do desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, como vice presidente

CONTINUA

03 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

O governador Beto Richa participou ontem da solenidade de posse do desembargador Jucimar Novochadlo como presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). O novo presidente cumprirá mandato de um ano, substituindo o desembargador Edson Vidal. O governador ressaltou o trabalho feito pelo TRE e destacou o bom relacionamento entre o poder executivo e as instituições públicas.

“Hoje, há diálogo entre os poderes e instituições. Quem ganha com essa harmonia é a sociedade paranaense. Tenho certeza que essa nova presidência, competente e preparada, continuará os importantes avanços conquistados nos últimos anos por esse tribunal”, disse ele.

Na mesma solenidade foi empossado o novo vice-presidente do TRE-PR, o desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que também responderá pela corregedoria. A nova direção do TER-PR será a responsável pelo planejamento das eleições municipais de 2016 e a expansão da biometria no Estado.

FORTALECER

O novo presidente do TRE, Jucimar Novochadlo, agradeceu a confiança dos colegas e destacou que sua gestão dará continuidade ao bom trabalho feito atualmente no tribunal. “Vamos trabalhar para fortalecer o processo eleitoral brasileiro”, afirmou Novochadlo.

O desembargador Edson Vidal se despediu da presidência do TER com um balanço da gestão

e enaltecendo a boa relação com outros poderes, como o governo estadual. “Criamos uma estreita relação de diálogo e respeito entre os poderes”, disse Vidal.

O desembargador Novochadlo nasceu em Guaraniaçu, no interior do Estado. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, foi servidor concursado do TRE do Estado no período de setembro de 1980 a julho de 1989. Aprovado em concurso, ingressou na magistratura como juiz substituto, sendo nomeado, em julho de 1989, para a comarca de Guarapuava. Como juiz de Direito, exerceu suas funções, a partir de junho de 1990, nas comarcas de Palmital, Santa Helena, Jandaia do Sul, Pitanga e Londrina.

Em setembro de 2004 foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada e, em dezembro de 2004, foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Em novembro de 2013 foi eleito vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, assumindo o cargo em fevereiro de 2014. Foi eleito presidente do TRE do Paraná em dezembro de 2014.

Também participaram da cerimônia de posse a vice-governadora do Estado, Cida Borghetti; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano; o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Guilherme Luiz Gomes; o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Ivan Bonilha.

03 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF tem diversos processos à espera de julgamento

Ainda este mês, o Supremo deverá receber da Procuradoria-Geral da República (PGR) as denúncias contra parlamentares que foram citados na Operação Lava Jato

○ Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem o Ano Judiciário, após o período de recesso de fim de ano. Ao voltar aos trabalhos, os ministros têm pela frente diversos processos pendentes de julgamento, como as ações que tratam da desaposentação e da proibição de doação financeira de empresas para campanhas políticas.

Ainda este mês, o Supremo deverá receber da Procuradoria-Geral da República (PGR) as denúncias contra parlamentares que foram citados na Operação Lava Jato pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef.

A primeira sessão de julgamentos de 2015 está marcada para amanhã. O primeiro processo a ser julgado será a possibilidade da capitalização de juros em período inferior a um ano. O resultado terá impacto em 13 mil processos que estão parados na Justiça e aguardam definição pelo STF. Também está pautado o julgamento sobre a legalidade da contratação de escritórios de advocacia sem licitação por órgãos públicos.

Outros casos com maior impacto social não têm data para voltar à pauta da Corte. Em outubro do ano passado, a ministra Rosa Weber pediu vista

das ações que tratam da possibilidade de o aposentado pedir a revisão do benefício por ter voltado a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social.

Até o momento, o plenário do Supremo está dividido em relação à validade do benefício, chamado de desaposentação. O ministro Luís Roberto Barroso, relator das ações principais sobre o assunto, admitiu a desaposentação e estabeleceu critérios para a Previdência Social recalcular o novo benefício. Marco Aurélio não reconhece o termo desaposentação, mas entendeu que o recálculo pode ser feito. Os ministros Dias Toffoli e Teori Zavascki votaram pela impossibilidade de os aposentados pedirem novo benefício.

A proibição de doações em dinheiro de empresas para campanhas políticas já tem maioria de votos do plenário, mas aguarda vista do ministro Gilmar Mendes para ser concluído. Em abril do ano passado, por 6 votos a 1, os ministros entenderam que as doações provocam desequilíbrio no processo eleitoral e devem ser proibidas.

Neste ano, o Supremo poderá ter dois novos ministros. A presidenta Dilma Rousseff deverá indicar mais dois membros do tribunal até o fim deste ano. A indicação mais esperada é para a

vaga do ministro Joaquim Barbosa, cuja substituição é aguardada pela Corte há sete meses, desde que ele se aposentou.

O quórum completo, com 11 ministros em exercício, poderá evitar empates e interrupções nos julgamentos de temas complexos, mas Dilma não tem prazo para definir os nomes. Além da vaga deixada por Barbosa, que se aposentou em julho do ano passado, o decano da Corte, ministro Celso de Mello, completará 70 anos em novembro e será aposentado compulsoriamente.

03 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

RENATO ZUPO

Prisão esportiva

Não há desculpa para um Estado que garante liberdades só ao lado bandido da sociedade

Um empresário de Mato Grosso foi assaltado em casa. Durante o roubo seu celular tocou. Um dos ladrões se assustou e o crivou de balas, ceifando uma vida integralmente dedicada ao trabalho. O espantoso é que o latrocidia, ainda jovem adulto, já acumulava 21 prisões pela prática de roubos, homicídio e tráfico de drogas, todos delitos gravíssimos.

Ora, 21 prisões em sequência significam igual número de liberdades concedidas, todas obviamente por força de decisões judiciais. Nessa espécie de crime, o delegado de polícia não pode conceder liberdade mediante o pagamento de fiança. Os motivos dessas solturas não são de meu conhecimento, mas a reiteração com que foram concedidas certamente tem uma origem: o garantismo judicial. Ouso supor que o tal assaltante deve ter sido solto diversas vezes pelos motivos de sempre, que abundam nos Fóruns do País: excesso de prazo, primariedade ou porque sua prisão foi substituída por recolhimento domiciliar, cestas básicas e tornozeleiras eletrônicas. Isso 21 vezes.

É absurdo que um elemento de extrema periculosidade e com tamanha e reconhecida propensão à prática de crimes graves tenha angariado várias vezes a dádiva judicial de sua liberdade. Sou magistrado e sei

que nenhuma lei, nenhuma Constituição garante tamanha impunidade. Não há desculpa para um Estado garantista que só garante liberdades para o lado armado e bandido da sociedade. Nossas leis não têm essa culpa. O legislador penal, com todas as suas mazelas e seus defeitos, soube fazer o dever de casa: deixou ao encargo do juiz aquilatar a necessidade e a conveniência da prisão, afirmou que a prisão somente pode ser substituída por outra medida menos gravosa se esta última for suficiente para a contenção do delinquentes e determinou expressamente que presos por tráfico de drogas e por outros delitos hediondos a princípio não têm direito à liberdade provisória ou ao cumprimento de penas alternativas.

Desanima as polícias e o Ministério Público que os juizes e tribunais teimem em legislar, fazendo letra morta dos dispositivos legais que procuram conter a criminalidade. É isso que cria a prisão esportiva. Tal como na pesca esportiva, no “pesque e solte”, a extrema leniência judiciária com o criminoso gera por aqui o “prenda e solte”. Conduzido o suspeito à delegacia, se não é solto imediatamente pelo delegado, acaba libertado horas depois pelo juiz de Direito.

O berço dessa interpretação garantista da lei penal são os tribunais superiores, liderados, obviamente, pelo Supremo Tribunal Federal, que, por exemplo, determinou que o artigo 44 da Lei de Tóxicos – que impede a soltura do suspeito flagrado de crime de tráfico de drogas – é inconstitucional porque fere, dentre outros, os princípios da presunção da inocência e do devido processo legal. Ao contrário, esse entendimento é que conflita com a Constituição federal, porque sobrepõe o direito individual ao coletivo. Os tribunais dos Estados acompanharam esse entendimento talvez

porque réus presos significam mais gastos públicos, forçando uma tramitação processual mais célere e prejudicando estatísticas de produtividade. É uma prática alicerçada nas velhasteorias de que o cidadão criminoso é uma vítima da sociedade, que devemos educar, em vez de punir, que o Direito Penal não é a solução para as mazelas sociais que geram o criminoso, e outras velhas cantilenas.

A questão da primariedade, aliás, é outra utopia criada por nossos juizes e tribunais à margem da legislação penal. Em todos os momentos em que faz alusão aos bons antecedentes dos acusados de crimes, o legislador faz questão de enunciar claramente que esses requisitos são dois e, portanto, distintos. Para a jurisprudência em voga, o cidadão só pode ser considerado detentor de maus antecedentes se já foi condenado em sentença da qual não caiba mais recurso. Esse é justamente o conceito de reincidência, porque os maus antecedentes decorrem simplesmente da existência de apontamentos desabonadores pairando sobre o passado do cidadão, registros de inquéritos e ações penais já extintas ou em andamento contra o indivíduo. Dessa anomalia decorre a conclusão grotesca de que, na prática, quase todo réu é primário! Será que a intenção dos intérpretes das normas e das autoridades públicas é esvaziar cadeias a qualquer preço? Por certo é mais econômico, mas tudo será sempre uma questão de dinheiro?

CONTINUA

03 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Nos congressos de magistrados e cursos de capacitação judicial ouvimos reiteradas vezes que nossa função é a pacificação social. Só pacifica, porém, quem coíbe a violência, não quem alimenta a impunidade. Há uma forte tendência judicial, infelizmente transformada em realidade, de tornar o processo uma luta para absolver o acusado. O magistrado é doutrinado para analisar o processo sob o ponto de vista da defesa e, de fio a pavio, esquadrinhando tecnicidades e os indícios que possam tornar a ação penal um caminho sempre propenso à absolvição. Na verdade, o espírito da lei é bem outro: o processo penal é acusatório. O réu é que tem de se desvencilhar da acusação e das provas que a ensejam. O juiz excessivamente garantista torna as vítimas indefesas e dá ao cidadão comum a impressão exata de que o nosso país é uma casa de mãe Joana onde as pessoas de bem são as únicas obrigadas a cumprir leis.

É fato que a lei penal às vezes é falha, mas não é ela que manda soltar criminoso violento. São os magistrados que o fazem, por motivações mais sociológicas e filantrópicas do que jurídicas. Não convence mais o argumento de que cadeia não conserta o criminoso. No cárcere é que delinquentes devem ser corrigidos e para que isso seja possível, basta que o Poder Executivo construa e mantenha estabelecimentos prisionais decentes. Afinal, os impostos altíssimos que pagamos são também para custear o sistema prisional.

●
JUIZ CRIMINALISTA DA COMARCA DE ARAXÁ E ESCRITOR, É AUTOR DE 'VERDUGO', ROMANCE INSPIRADO EM CRIMES PASSIONAIS

03 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO Youssef propõe acareação com seu ex-sócio

Advogado de doleiro diz que empresário 'mente' ao dizer que cliente omitiu patrimônio em acordo de delação

O advogado do doleiro Alberto Youssef, Antônio Figueiredo Basto, negou ontem que seu cliente tenha mentido ao Ministério Público Federal sobre seu patrimônio e disse, pela segunda vez, que Youssef está disposto a fazer uma acareação com o doleiro Leonardo Meirelles, um dos réus da Operação Lava Jato apontado como testa de ferro de Youssef no Laboratório Labogen.

Em entrevista publicada no domingo pelo jornal *Folha de S. Paulo*, Meirelles disse que o doleiro não declarou seu patrimônio real aos procuradores, no acordo de delação premiada. "Vamos acareá-lo (Youssef) com Leonardo, que nunca foi sócio, não tem sociedade nenhuma. Ele (Leonardo Meirelles) era doleiro e fez operações com meu cliente, está mentindo e vamos desmascará-lo mais uma vez", disse o advogado, antes de audiência de testemunhas dos processos da Lava Jato, em Curitiba.

"Ele (Meirelles) disse que Youssef tem patrimônio de R\$ 150 e R\$ 200 milhões e que ele (Youssef), no acordo que fez, disse ter R\$ 50 milhões, mas não temos nada a esconder. É um mentiroso", afirmou Basto.

Meirelles confessou em depoimentos à Justiça Federal, em novembro, que movimentou US\$ 120 milhões para Youssef entre 2011 e 2014. Na ocasião, ele descreveu como eram feitas as remessas de dinheiro do Labogen para o exterior, utilizando contas de empresas offshore abertas por ele, a pedido de Youssef, em Hong Kong.

O primeiro pedido de acareação entre Youssef e Meirelles foi feito por Basto quando o testa de ferro do doleiro declarou que o esquema de corrupção da Petrobrás também atuava em favor do PSDB, e não somente para favorecer PT, PMDB e PP. / **JULIO CESAR LIMA, ESPECIAL PARA O ESTADO**

03 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Janot recomenda 'real atenção' para o combate à corrupção

Procurador-geral afirma que 'desafios não são poucos' e defende tática de 'seguir o caminho do dinheiro' ligado a desvios

Talita Fernandes
Beatriz Bulla | BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu ontem o fortalecimento do combate à corrupção como um dos temas que merecem "real atenção" das instituições da República, ao participar de cerimônia no Supremo Tribunal Federal que abriu o ano de trabalho no Judiciário. "Os desafios que temos pela frente não são poucos", afirmou Janot, que deve enviar ao STF até o fim do mês pedido de abertura de inquérito contra parlamentares envolvidos na Operação Lava Jato.

Em meio às investigações sobre o esquema de desvios na Petrobrás, o procurador-geral avaliou como correta a estratégia do Ministério Público "de seguir o caminho do dinheiro nas investigações". Janot acrescen-

tou que a responsabilidade institucional do Ministério Público "ganha maior dimensão no momento nacional vivido".

Autoridades marcaram presença na solenidade no Supremo, como o recém-eleito presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que teve o nome citado pelo doleiro Alberto Youssef como beneficiário do esquema, através do lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano. O peemedebista nega envolvimento com o esquema. Relator do caso no Supremo, o ministro Teori Zavascki evitou ontem fazer qualquer comentário sobre os desdobramentos dos processos da Lava Jato.

No discurso, Janot também destacou a importância de temas como a questão do financia-

● Conjuntura

"A responsabilidade institucional (do Ministério Público), que não é pequena, ganha maior dimensão no momento nacional vivido"

Rodrigo Janot

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

mento de campanhas eleitorais. O Supremo analisa uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que pede a proibição das contribuições feitas por empresas, mas o caso está parado há dez meses por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

O procurador-geral lembrou ainda que é preciso "revisitar" a Lei da Anistia, diante da proximidade do julgamento do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. O País foi denunciado por não ter punido agentes de Estado acusados de violações de direitos humanos na atuação contra guerrilheiros no Araguaia, na ditadura militar.

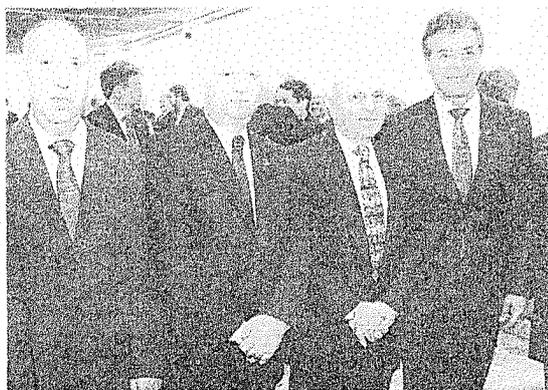
Hino à capela. Na solenidade, o presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, usou sua fala para reforçar a defesa das pautas da magistratura, como a aprovação de um novo estatuto. A proposta, prometeu, será enviada ao Congresso até o fim do ano.

No evento, o Hino Nacional precisou ser cantado à capela. Ao perceber que as caixas de som não funcionavam, Lewandowski convocou os presentes, "como bons cidadãos", a cantarem.

Dois ministros faltaram à sessão solene de ontem: Luís Roberto Barroso e Luiz Fux. Assim, havia três cadeiras vazias – uma vaga está aberta desde a aposentadoria de Joaquim Barbosa, anunciada em junho. O ministro Celso de Mello criticou a demora na indicação do novo integrante da Casa.

03 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS



O desembargador Novochadlo recebeu representantes dos outros poderes

Richa participa de posse no TRE

O governador Beto Richa participou ontem da solenidade de posse do desembargador Jucimar Novochadlo como presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). O novo presidente cumprirá mandato de um ano, substituindo o desembargador Edson Vidal. O governador ressaltou o trabalho feito pelo TRE e destacou o bom relacionamento entre o poder executivo e as instituições públicas.

Na mesma solenidade foi empossado o novo vice-presidente do TRE-PR, o desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que também responderá pela corregedoria. A nova direção do TER-PR será a responsável pelo planejamento das eleições municipais de 2016 e a expansão da biometria no Estado. ■

03 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça começa ouvir testemunhas da Lava Jato

Venina Fonseca deve depor em Curitiba hoje



A Justiça Federal de Curitiba começou a ouvir ontem 13 testemunhas de acusação arroladas pelo MPF em seis ações do escândalo da Petrobras. No grupo, está a geóloga e ex-diretora da estatal Venina Velosa, que acusa a presidente da empresa, Graça Foster, de ter sido avisada sobre os casos de corrupção. Sua audiência está marcada para hoje. Além dela, a Justiça também ouvirá os empresários Augusto Mendonça Neto, do Grupo Toyo Setal; Júlio Camargo, da Camargo Corrêa; o ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa; e o doleiro Alberto Youssef.

Os demais depoentes são o doleiro Leonardo Meirelles, a contadora Meire Poza, Carlos Alberto Pereira da Costa, que foi sócio de Youssef, e Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, ex-presidente da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Mauro Grecco, funcionário do setor jurídico da Camargo Corrêa, declinou de ser testemunha pelo vínculo empregatício com a construtora, mas ainda não é certo que não comparecerá. ●